

16ª CORRIDA DE CUITÉ

Distância: 5km

25 DE JANEIRO DE 2025

CUITÉ/PB

Publicado dia 03/01/2025.

Realização: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

Cronometragem: AP Crono

- REGULAMENTO E PREMIAÇÃO DA CORRIDA:

Art. 1º - DA PROVA:

1.1. A 16ª Corrida de Cuité, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 25 de janeiro de 2025, a partir das 15h30, na cidade de Cuité, no estado da Paraíba, para pessoas de ambos os sexos, nas diversas faixas etárias, devidamente inscritos, doravante denominados PARTICIPANTES.

Parágrafo Único - O Evento terá LARGADA e CHEGADA, local de chegada, conforme o percurso detalhado a ser divulgado.

Art. 2º - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Serão oferecidas 50 (cinquenta) inscrições para as categorias fraldinha, dentinho, e mirim. As inscrições deverão ser feitas no site <https://www.apcrono.com.br/>.

2.2 - Serão oferecidas 350 (trezentos e cinquenta) inscrições para os atletas das seguintes categorias: pessoa com deficiência, juvenil, adulto, master e militar. As inscrições deverão ser feitas no site. <https://www.apcrono.com.br/>.

2.3 - Serão oferecidas 50 (cinquenta) inscrições para a categoria caminhada - 5km. As inscrições deverão ser feitas no site. <https://www.apcrons.com.br/>.

2.4 - Não serão realizadas, sob hipótese alguma, inscrições via telefone ou após o término do prazo estabelecido.

2.5 - Os atletas deverão apresentar documento oficial com foto no recebimento do número e chip.

2.6 - Os atletas nascidos e/ou residentes em Cuité, há pelo menos 6 (seis) meses que, desejarem concorrer à premiação pecuniária como Atleta da Comunidade Cuiteense (Local), no ato de inscrição e, no dia da entrega do kit de participação, deverão apresentar documento oficial, para comprovar que nasceram e/ou residem em Cuité de forma efetiva há pelo menos 6 (seis) meses, tendo como referência para completar esse período a data do dia 25/01/2025.

2.7 - A inscrição da pessoa com deficiência (PCD) só será efetivada, na entrega do kit, após apresentação do atestado médico comprovando a deficiência, exceto para a deficiência física.

Obs. De acordo com a Lei Estadual Nº 12.108, publicada no DOE, os atletas com deficiência estão isentos do pagamento de inscrições.

2.8 - As inscrições serão realizadas no site: www.apcrons.com.br no período de 03/01/2025 a 22/01/2025, ou até atingir o limite técnico definido.

- Visitante:

Valor da inscrição - R\$ 69,99

- Local, caminhada, fraldinha, dentinho e mirim:

03 (três) quilos de alimentos não perecíveis, que serão destinados ao Banco Municipal de Alimentos, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ATENÇÃO: A inscrição só garante vaga ao evento se estiver com **STATUS PAGAMENTO: CONFIRMADO!**

2.9 - A inscrição em uma das CATEGORIAS que compõem a 16ª Corrida de Cuité é pessoal e PODE SER TRANSFERIDA junto à ORGANIZAÇÃO, desde que, o titular da inscrição solicite a troca através do WhatsApp 84 98113-2681 no período de 03 a 22 de janeiro de 2025. Após esse período não será possível a troca de titularidade da inscrição.

2.10 O número de identificação, será entregue até 30 (trinta) minutos antes da largada. **É obrigatório apresentar documento oficial com foto no recebimento do número e chip.**

a. Central de Atendimento e maiores Informações com:

Joseildo Batista (SMJEL Cuité) - (83) 99673-1355

Plinio Lima (SMJEL Cuité) - (83) 99645-1707

Arthur (APCrono) - (84) 98113-2681

Art. 3º - DOS PARTICIPANTE COM DEFICIÊNCIA ÚNICA:

3.1 - O PARTICIPANTE que se inscrever na CATEGORIA COM DEFICIÊNCIA, não terá direito a nenhum outro tipo de premiação, exceto o previsto para a sua, conforme o descrito no item "PREMIAÇÃO" deste REGULAMENTO.

3.2 - Não haverá cerimônia de premiação aos participantes com deficiência que completarem a CORRIDA de 5km; apenas para os que concluírem a prova nas colocações que o regulamento prevê premiação. Parágrafo 6.3.1

Art. 4º - DO PARTICIPANTE DA CATEGORIA GERAL:

4.1 - Todo PARTICIPANTE que não se enquadrar especificamente na CATEGORIA COM DEFICIÊNCIA, será considerado inscrito como PARTICIPANTE CATEGORIA GERAL.

4.2 - O PARTICIPANTE da CATEGORIA GERAL terá como referência sua faixa etária, definida nesta REGULAMENTO.

4.3 - O PARTICIPANTE desta CATEGORIA não terá direito a nenhum outro tipo de bonificação, exceto a prevista para sua, conforme o descrito no item "PREMIAÇÃO" deste REGULAMENTO.

Art. 5º – DAS FAIXAS ETÁRIAS:

5.1 – As faixas etárias serão divididas nas seguintes categorias:

CATEGORIAS		FAIXA ETÁRIA	DISTÂNCIA	LARGADA
1	Fraldinha Masc/Fem.	07 a 10 anos (nascidos em 2017, 2016 e 2015)	300m	15h30
2	Dentinho Masc/Fem.	11 a 13 anos (nascidos em 2014, 2013 e 2012)	500m	15h45
3	Mirim Masc/Fem.	14 e 15 anos (nascidos em 2011 e 2010)	1KM	16h10
4	Pessoa com Deficiência	Aberto – cadeirante/ membros inferiores/ outras deficiências	5KM	17h
5	Juvenil Masc/Fem	15 a 19 anos	5KM	17h
6	Adulto Masc/Fem	20 a 29 anos	5KM	17h
8	Master 30 Masc/Fem	30 a 39 anos	5KM	17h
7	Master 40 Masc/Fem	40 a 49 anos	5KM	17h
8	Master 50 Masc/Fem	50 a 59 anos	5KM	17h
9	Master 60 Masc/Fem	60 anos acima	5KM	17h
10	Militar Masc/Fem	Aberto	5KM	17h
11	Local Masc/Fem	15 anos acima	5KM	17h
12	Geral Masc/Fem	15 anos acima	5KM	17h
13	Caminhada Masc/Fem	15 anos acima	5KM	17h

Art. 6º - DA PREMIAÇÃO (ESPECÍFICA PARA A CORRIDA – 5km):

6.1 - A classificação para efeitos de premiação será de acordo com o **TEMPO BRUTO** para todas as categorias e faixas etárias.

6.2 - Os 5 primeiros atletas que passarem pelo pódio de chegada (Classificação Geral) serão premiados conforme tabela abaixo:

GERAL MASCULINO		GERAL FEMININO	
1º lugar	R\$ 1.000,00 + Troféu	1º lugar	R\$ 1.000,00 + Troféu
2º lugar	R\$ 600,00 + Troféu	2º lugar	R\$ 600,00 + Troféu
3º lugar	R\$ 400,00 + Troféu	3º lugar	R\$ 400,00 + Troféu
4º lugar	R\$ 300,00 + Troféu	4º lugar	R\$ 300,00 + Troféu
5º lugar	R\$ 200,00 + Troféu	5º lugar	R\$ 200,00 + Troféu

6.2.1 - Obs.: A premiação da categoria geral não é cumulativa, ou seja, os atletas que forem premiados na Classificação Geral deixam de concorrer a premiação por faixa etária e/ou outras categorias.

6.3 - Os 5 primeiros atletas Locais que passarem pelo pódio de chegada (Classificação Local) serão premiados conforme tabela abaixo:

LOCAL MASCULINO		LOCAL FEMININO	
1º lugar	R\$ 1.000,00 + Troféu	1º lugar	R\$ 1.000,00 + Troféu
2º lugar	R\$ 600,00 + Troféu	2º lugar	R\$ 600,00 + Troféu
3º lugar	R\$ 400,00 + Troféu	3º lugar	R\$ 400,00 + Troféu
4º lugar	R\$ 300,00 + Troféu	4º lugar	R\$ 300,00 + Troféu
5º lugar	R\$ 200,00 + Troféu	5º lugar	R\$ 200,00 + Troféu

6.3.1 - Obs.: Caso algum atleta Local seja classificado na "Classificação Geral", como citado a premiação não é cumulativa, porém ele poderá optar em qual classificação deseja ser premiado, na Geral ou na Local.

6.4. - Premiações da categoria pessoa com deficiência (PCD):

PCD MASCULINO		PCD FEMININO	
1º lugar	R\$ 200,00 + Troféu	1º lugar	R\$ 200,00 + Troféu
2º lugar	R\$ 150,00 + Troféu	2º lugar	R\$ 150,00 + Troféu
3º lugar	R\$ 100,00 + Troféu	3º lugar	R\$ 100,00 + Troféu

6.5 – Premiações por faixa etária **geral** – Corrida de 5KM:

MASCULINO		FEMININO	
1º lugar	R\$ 150,00 + Troféu	1º lugar	R\$ 150,00 + Troféu
2º lugar	R\$ 100,00 + Troféu	2º lugar	R\$ 100,00 + Troféu
3º lugar	R\$ 70,00 + Troféu	3º lugar	R\$ 70,00 + Troféu

6.6 – Premiações por faixa etária **local** – Corrida de 5KM:

MASCULINO		FEMININO	
1º lugar	Troféu	1º lugar	Troféu
2º lugar	Troféu	2º lugar	Troféu
3º lugar	Troféu	3º lugar	Troféu

6.6.1. – Os atletas locais que não se classificarem para premiação no Geral, Local e Faixas Etárias Geral ainda tem a possibilidade de serem premiados na **faixa etária local** de acordo com a tabela acima.

6.7 – Premiação Militar – Corrida de 5KM:

MASCULINO		FEMININO	
1º lugar	Troféu	1º lugar	Troféu
2º lugar	Troféu	2º lugar	Troféu
3º lugar	Troféu	3º lugar	Troféu

6.7.1. – O atleta que realizar sua inscrição na categoria Militar não disputa a classificação por faixas etárias.

Art. 7º – DAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

7.1 – Serão premiados com medalhas de participação, os primeiros 400 (quatrocentos) atletas que concluírem a prova de 5km;

7.2 – Serão premiadas com medalhas de participação, todas as pessoas efetivamente inscritas na categoria caminhada e que tenham concluído o percurso de 5km.

7.3 - A premiação não é acumulativa, ou seja, os atletas premiados nas categorias geral e local não serão premiados nas faixas etárias.

Art. 8º – DO KITS DE PARTICIPAÇÃO:

8.1-Gostaríamos informar que todos os atletas inscritos na categoria de corrida de 5km receberão uma camisa oficial de participação no evento. Esta camisa será entregue aos participantes no momento da retirada do kit de corrida.

8.2 - O atleta devidamente inscrito e que tenha efetivado o pagamento da taxa de participação, receberá um kit contendo: 01 (um) número de identificação (de uso obrigatório – peitoral), com 04 (quatro) alfinetes de segurança e 01 (um) chip descartável;

8.3 - Não está incluído no kit de participação, porém, com obrigatoriedade de fornecimento por parte da ORGANIZAÇÃO e/ou contratação de prestação de serviços o seguinte item: elaboração de resultados e divulgação.

8.4 - A entrega dos kits será realizada das 08h às 12h e das 14h às 17h do dia 24 de janeiro de 2025, na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer e das 09h às 16h, do dia 25 de janeiro de 2025, na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 9º – DAS REGRAS E ORIENTAÇÕES GERAIS DO EVENTO:

- a.** Ao participar deste EVENTO, o PARTICIPANTE assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO;
- b.** Ao participar deste EVENTO, o PARTICIPANTE cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo;
- c.** Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio primeiros socorros com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e

eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova;

- d.** O PARTICIPANTE ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as sequências desta decisão;
- e.** A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes;
- f.** Serão colocados à disposição dos PARTICIPANTES inscritos, banheiros no local da largada e chegada;
- g.** Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES; APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos PARTICIPANTES no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os PARTICIPANTES venham a sofrer durante a realização do EVENTO;
- h.** Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os PARTICIPANTES;
- i.** Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto;
- j.** A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo PARTICIPANTE inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor;

- k.** Qualquer reclamação e/ou recurso sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, no dia do evento em até 30 minutos após a divulgação do mesmo. Porém, caso essa reclamação seja a respeito do resultado divulgado no site do evento, o prazo máximo para qualquer alteração será em até 10 (dez) dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO;
- l.** Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior;
- m.** O PARTICIPANTE que em qualquer momento deixar de atender as regras descritas neste REGULAMENTO poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO;
- n.** Todo PARTICIPANTE tem a obrigação de preencher corretamente a Ficha de Inscrição do EVENTO.
- o.** O PARTICIPANTE assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores;
- p.** A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO, informando estas alterações na retirada do Kit, ocasião esta em que o PARTICIPANTE deverá reiterar se deseja, ou não, participar da prova;
- q.** A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os participantes, o seu serviço de fale conosco através dos contatos divulgados no item 2, "e" e o site oficial do evento, é a única fonte oficial de fornecimento de resultados; (www.apcrono.com.br)

Art. 10º – REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO:

- a.** A idade mínima exigida para a participação na corrida de 5km, de acordo com as normas da CBAAt, é de 15 (quinze) anos, completados até o dia 31 de dezembro de 2025, que também será considerada para efeitos de classificação por faixa etária;

- b. A CORRIDA terá duração máxima de 1h30min (uma hora e trinta minutos), sendo a área da linha de Chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período;
- c. O PARTICIPANTE deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado, sob pena, de desclassificação;
- d. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO, sob pena de desclassificação;
- e. O número de identificação deve ser fixado na altura do peito na parte da frente do corpo de forma visível. Este número não pode ser alterado e ou rasurado.
- f. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação, troca ou cessão de tal número poderá implicar na desclassificação do PARTICIPANTE;
- g. O ATLETA que não utilizar o número de identificação de forma correta pode ser desclassificado e não ter o seu resultado divulgado.
- h. O chip de cronometragem está fixado atrás do número de peito, não amasse e não dobre o número. Não descole o adesivo do chip e não retire a espuma espaçadora.
- i. Serão disponibilizados postos de hidratação na largada; aproximadamente no 2 km e 3,5km e na área de chegada;
- j. A prova não terá a supervisão de árbitros, sendo o seu percurso não aferido por um medidor oficial da CBAte e a cada quilômetro será disponibilizada uma placa indicativa de quilometragem;
- l. A Cerimônia de Premiação será realizada logo após o tempo de duração máximo da prova;
- m. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Delegado Técnico e pela Direção Geral da prova.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Joseildo", is positioned above a solid horizontal line.

JOSEILDO BATISTA DA SILVA

DIRETOR DE ESPORTE